



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 597 , DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.072756/2018-08,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA n.º 567, de 5/7/2018, publicada no DOU n.º 130, de 9/7/2018, Seção 2, página 48, tabularium 08191.068819/2018-13, da seguinte forma:

Onde se lê: “...dispensando-a, a contar de 13/7/2018, da substituição da referida função.”

Leia-se: “...dispensando-a, a contar de 10/7/2018, da substituição da referida função.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES